



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº DE 2009 (DO Sr. José Carlos Vieira)

*Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle (CFFC) realize ato de fiscalização e controle em procedimentos e pagamentos de contribuição as entidades filantrópicas, com débito em conta de telefone da Oi-Telemar.*

**Senhor Presidente,**

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle sobre os procedimentos e pagamentos de contribuição às entidades filantrópicas, com débito em conta de telefone da Oi-Telemar, diante da gravidade das revelações da audiência pública, em 4 de junho, sobre a possibilidade de uma catástrofe na área de atendimentos à saúde, educação e assistência social, caso haja o cancelamento, unilateral, por parte da concessionária.

A companhia telefônica citada propôs o cancelamento do contrato entre a empresa e entidades que recebem pagamentos através desse sistema. Segundo afirmação da própria empresa, na audiência pública, após levantarem mais de 400 contratos, entre entidades privadas e de serviço social, e analisarem todos os contratos, a



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

companhia decidiu notificar os contratantes, no mês de abril, devido à inviabilidade de sua continuidade.

Com o risco da extinção dos contratos, entidades comunitárias e filantrópicas sem fins lucrativos podem ter suas atividades encerradas, considerando que estas dependem de contribuições da sociedade, com doações de pequeno valor, porém, que beneficiam milhões de pessoas, sendo os serviços voltados principalmente às pessoas carentes, além de gerar inúmeros empregos.

A relevância desta Proposta de Fiscalização e Controle pode ser avaliada nas palavras dos deputados presentes à audiência pública. Para o Deputado Saraiva Felipe, “essa discussão é muito mais grave, não estou querendo ser catastrofista, mas se nós realmente secarmos esta fonte de contribuição, nós não teremos como compensá-la com recursos do SUS (Sistema Único de Saúde). É definitivo isso. Então nós vamos ter a inviabilização dessas entidades filantrópicas. Então é uma discussão a mais? Não. A Anatel vai ter que intervir”.

O Deputado Darcísio Perondi afirmou que “se parar o setor filantrópico do país, aí sim, haverá convulsão social. Não vai ser CUT, não vai ser força sindical que fará convulsão social, o país precisa do Terceiro Setor mais do que nunca. Na saúde, por exemplo, 60% da internação é setor filantrópico. Área de câncer, 75%. Parceiros do SUS. E é voluntariado, apoio mutuo, solidariedade, dar-se as mãos, essas são as empresas sociais.

Os serviços prestados pela Oi-Telemar não podem ser considerados como essencialmente privados, ou exclusivamente privados, porque são delegatórios, concessionários do poder público e,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

como tal, devem ser exercidos como serviço de utilidade pública, com observância do interesse público.

O Deputado Rômulo Gouvêa se associou às entidades e concorda com o posicionamento do Ministério das Comunicações, que na pessoa de seu Consultor Jurídico e Representante do Ministério na audiência pública, Marcelo Bechara, disse que “é uma questão de abrir os números dos dois lados e chegar a um valor que seja efetivo, que seja representativo daquilo que o doador colocou, que seja viabilizado do processo de continuidade da boa prestação dos serviços dessas entidades filantrópicas e por outro lado, também, não penalize a concessionária”.

O Deputado Beto Albuquerque comparou a discussão a uma “zona de turbulência”, e disse: “A Oi chegou a propor, agora, recentemente, cobrar 30% do que eu dõo pra manter os contratos. Isso é um absurdo. Isso é usura”.

Tendo em vista que pairam muitas dúvidas sobre os custos dos procedimentos, os valores dos contratos, as supostas multas não confirmadas, procedimentos inadequados ou incorretos por parte da Anatel, que recusou convite para estar presente na audiência pública, como bem colocou o Deputado Carlos Willian, e ainda o iminente prejuízo público do Sistema Único de Saúde e do Sistema de Assistência Social (SUAS) dos quais fazem parte as entidades prejudicadas, nos termos das leis que criaram os sistemas SUS e SUAS, o Legislativo deve promover o devido debate da questão, promovendo a presente Proposta de Fiscalização e Controle para obter informações, fazer um levantamento preciso dos procedimentos que envolvem a concessionária do serviço telefônico Oi-Telemar, neste



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

caso, o que, certamente, trará luz ao problema, podendo indicar a solução para contribuir a indispensável preservação dos trabalhos do Terceiro Setor e da vida de muitos brasileiros, que dependem de seus serviços.

Sala das Sessões, de de 2009.

**Deputado José Carlos Vieira**  
**DEM/SC**